

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 199 de 15 / 01 / 1978

DECRETO Nº 2509/77
de 15 de dezembro de 1977

Dispõe sobre o funcionamento do
Mercado Municipal nos festejos
natalinos.

O Prefeito Municipal de São José dos Cam
pos, usando de suas atribuições,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica prorrogado até 17:00 horas,
o horário de funcionamento do Mercado Municipal, nos dias 24 e 31 do cor
rente mês.

Artigo 2º - O Mercado Municipal permanecerá
fechado nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro próximos vindouros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam
pos, 15 de dezembro de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Pre
feito, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e se
tenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete